

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO PARA O INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

O Instituto de Estudos Brasileiros da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, torna pública a abertura de inscrições de PROCESSO PARA A SELEÇÃO E PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA USP DAS ÁREAS DE EDUCOMUNICAÇÃO, JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA .

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo de estagiário será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições aqui previstas.

1.2 O Processo Seletivo destina-se à possibilidade de preenchimento de estágio para:

NÍVEL	ÁREA/CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Graduação	Educomunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda.	20 horas semanais	01

Detalhes dos perfis desejados são descritos no **Anexo II** do Edital.

1.3 O candidato ou seu responsável legal, obrigará-se, mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado após a seleção, a cumprir as exigências descritas no Termo.

1.4 Poderão participar do processo seletivo estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação de Educomunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, oferecidos na ECA, Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo.

### 2. DO ESTÁGIO

2.1 A jornada do estágio será de **vinte (20) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas por dia.**

2.2 O estágio será desenvolvido com desempenho de atividades pré-estabelecidas no **Plano de Atividades**, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado e em consonância com o **Termo de Compromisso de Estágio**.

2.3. As atividades de estágio serão realizadas no prédio do Instituto de Estudos Brasileiros, localizado na Avenida Professor Luciano Gualberto, 78, no campus Butantã, no Município de São Paulo.

### **3. DO AUXÍLIO E BENEFÍCIOS**

3.1 O estagiário contratado fará jus a uma bolsa-auxílio mensal com remuneração de R\$ 808,00 (Oitocentos e oito reais) além de auxílio transporte (R\$ 8,80/dia), conforme valores assim referenciados pela USP para estágios internos.

3.2 Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, VI da Lei nº 11.788/2008.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 Para a efetivação da inscrição, o estudante interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico [espca.ieb@usp.br](mailto:espca.ieb@usp.br) com o assunto Candidatura a Estágio IEBUSP: a ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida, acompanhada de seus anexos digitalizados. Detalhes da divulgação do resultado de cada uma das fases do Edital poderão ser visualizados no sítio [www.ieb.usp.br](http://www.ieb.usp.br).

### **5. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

5.1 O Processo Seletivo será de caráter classificatório.

5.2. A classificação será baseada em: (Fase 1) análise de currículo e (Fase II) entrevista.

5.3. A análise de currículo e a entrevista levarão em conta: a experiência dos candidatos nas áreas indicadas nesse edital.

5.5 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito por meio dos seguintes critérios:

1º. Maior nota na 1ª fase;

2º. Maior nota na 2ª fase;

3º. O candidato com maior idade.

### **6. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

6.1 Os aprovados serão convocados por ordem de classificação estabelecida de acordo com o presente edital.

6.2 Serão desclassificados os candidatos que não confirmarem interesse na vaga após convocados ou que não enviarem, nos prazos indicados, os documentos necessários à contratação.

## 7. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS

7.1 É condição para a realização do estágio, estar matriculado e em situação ativa em um dos seguintes cursos de graduação: Educomunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda.

7.2 O estágio não superará o período total de 06 (seis) meses.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu consequente desligamento do processo seletivo, caso estas não sejam verdadeiras.

8.2 Em caso de conclusão ou desistência do curso superior, interrupção do contrato durante o período de sua vigência ou qualquer impeditivo do estágio, a bolsa será automaticamente suspensa, sendo proporcionalmente pagos os dias trabalhados e rescindido o contrato de estágio.

8.3. O presente processo seletivo terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data de publicação e homologação do resultado final, prorrogável uma vez por igual período.

## 9. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Publicação do Edital no site: **23/05/2023**

Período de recebimento das inscrições e da documentação dos candidatos: **23/05/2023 a 30/05/2023**

Realização das entrevistas: **02/06/2023 (Via Google Meet)**

Publicação do resultado e da ordem preliminar de classificação: **05/06/2023**

Pedido de revisão de nota: **Até às 24 hs do dia 06/06\***

Publicação do resultado e ordem final de classificação: **07/06/2023**

Confirmação de interesse pelo selecionado: **12/06 a 13/06/2023**

Homologação do resultado final: **14/06/2023**

**\*O candidato terá o prazo de 1 (Um) dia útil para apresentar pedido de revisão de nota, por meio do e-mail [espca.ieb@usp.br](mailto:espca.ieb@usp.br), a partir do dia seguinte ao da divulgação do resultado da ordem preliminar de classificação.**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE  
ESTAGIÁRIOS N. 01/2023/IEBUSP**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:

Número USP:

Endereço Completo:

RG:

CPF:

Telefones para contato: ( ) ( )

Data de nascimento:

E-mail USP:

Área de Formação:

Documentos anexados:

Cópia simples de comprovante de residência

Histórico de graduação atualizado e emitido pelo sistema júpiter.

Link para o currículo vitae (preferencialmente no formato lattes)

Eu, abaixo assinado, declaro conhecer e aceitar todas as normas do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO, Edital **No. 01/2023/IEBUSP** da Universidade de São Paulo, bem como a legislação pertinente sobre a contratação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

## ANEXO II

Edital para Estagiário que esteja matriculado em um dos seguintes cursos: Educomunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda.

Abaixo são descritos os perfis desejados para a vaga a ser selecionada e preenchida no Edital **No. 01/2023/IEBUSP**.

### 1. Pré-Requisitos:

Estar matriculado em situação ativa em um dos seguintes cursos: **Educomunicação, Jornalismo, Publicidade e Propaganda**.

- 1.1. São desejáveis conhecimentos em nível intermediário no uso de equipamentos de audiovisual, captação e edição de som, fotografia, vídeo e animação; software de produção e edição de imagem e som (como Suíte Adobe, Canva, Krita, DaVinci Resolve, Blender ou outros softwares gratuitos); plataformas e formatos de mídias sociais: Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn e Youtube;
- 1.2. As atividades serão desenvolvidas nos auditórios e salas de aula do IEBUSP, Auditório István Jancsó, Complexo Brasileira e demais espaços do IEBUSP;
- 1.3. Ótimos conhecimentos de português.

### 2. Descrição das atividades:

- 2.1 Operação de equipamentos de audiovisual fixo (auditórios) e móvel, transmissão de eventos por plataformas de streaming;
- 2.2 Captação e tratamento de imagens;
- 2.3 Filmagem e produção de vídeo;
- 2.4 Produção de posts para redes sociais;
- 2.5 Gerenciamento de arquivos e informações;
- 2.6 Acompanhar e fazer a gestão de fotos e vídeos institucionais;
- 2.7 Participar das reuniões periódicas de coordenação, junto com os demais setores da Instituição;
- 2.8 Elaborar, revisar textos e diagramar materiais de eventos institucionais;
- 2.9 Criar matérias jornalísticas para as mídias sociais de eventos institucionais, como site, Instagram, LinkedIn e Facebook;
- 2.10 Fazer interface com as atividades e programas da Instituição;

### 3. Disposições finais

3.1. O estagiário deverá elaborar relatórios das atividades ao final do período de estágio e encaminhá-lo para consideração dos órgãos competentes da USP e de sua instituição de origem.

3.2. Mediante o relatório apresentado pelo estagiário o supervisor do estágio elaborará relatório conclusivo cientificando o supervisor da instituição de ensino e o estagiário.

3.3. O supervisor responsável pelo estágio poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do estagiário, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelos órgãos competentes da USP.

